

órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, Retificação n.º 4/2002, de 6/02, Retificação n.º 9/2002, de 5/03, Lei n.º 67/2007, de 31/12, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30/11); Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14/09); Modernização Administrativa (Decreto -Lei n.º 135/99, de 22 de abril com as alterações do Decreto -Lei n.º 29/2000 de 13 de março e pelo Decreto -Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho); Sistema de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores em Funções Públicas (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro);

13.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14 — A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula: $OF = 35\% \times PC + 30\% \times AC + 35\% \times EPS$

15 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada.

16 — Assiste ao júri a faculdade de requerer ao órgão ou serviço onde o candidato tenha exercido ou exerça funções, ou ao próprio candidato, as informações profissionais e, ou, habilitacionais que considere relevantes para o procedimento.

16.1 — Composição do Júri:

Presidente: Sr. Manuel Torcato Baptista, Vice-Presidente da Associação de Municípios do Vale do Ave; Vogais efetivos: Eng.º Gabriel de Sousa Pereira Pontes, Secretário-Geral da Associação de Municípios do Vale do Ave; Eng.º Eduardo Bacelar Pereira Pinto, Diretor Executivo do CCG; Vogais suplentes: Eng.º António Augusto da Costa Quintão, técnico superior; Eng.º João André de Sousa Leite Cibrão Coutinho, técnico superior.

16.2 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Lista Unitária de Ordenação Final — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público da Associação de Municípios do Vale do Ave e disponibilizada na sua página eletrónica www.amave.pt sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 de abril de 2013. — O Presidente da Associação de Municípios do Vale do Ave, *Dr. António Magalhães da Silva*.

306923746

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 5948/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal para dois lugares de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Setor de Educação e Ação Social, inserido na Divisão de Educação, Cultura e Desporto, foram celebrados contratos com as seguintes trabalhadoras:

Sónia Isabel Vilanova de Almeida, na carreira/categoria de Assistente técnico, posição 1 nível 5, valor 683,13 €, com início em 15-04-2013;

Célia Maria Marcolino Pinto, na carreira/categoria de Assistente Técnico, posição 1 nível 5, valor 683,13 €, com início em 15-04-2013.

24 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

306922303

MUNICÍPIO DE ALMADA

Edital n.º 429/2013

Ana de Lurdes Martins Coelho, diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo

Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu Despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 6 de fevereiro de 2013, deliberou submeter a discussão pública a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana do Pragal.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 dias, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta de Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Pragal estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território — Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h00 e as 15h00);

Na Junta de Freguesia do Pragal — Rua Cidade de Ostrava, 8, 2800-681 Pragal, no horário de expediente (das 9h00 às 17h30).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de abril de 2013. — A Diretora do Departamento de Administração e Finanças, *Dr.ª Ana Coelho*.

206923551

Edital n.º 430/2013

Ana de Lurdes Martins Coelho, diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu Despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 6 de fevereiro de 2013, deliberou submeter a discussão pública a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 dias, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta de Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território — Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h00 e as 15h00);

Na Junta de Freguesia da Cova da Piedade — Estrada do Brejo, 16-A, 2804-509 Almada, no horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de abril de 2013. — A Diretora do Departamento de Administração e Finanças, *Dr.ª Ana Coelho*.

206923665

Edital n.º 431/2013

Ana de Lurdes Martins Coelho, diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu Despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 6 de fevereiro de 2013, deliberou submeter a discussão pública a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 dias, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta de Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território — Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h00 e as 15h00);